



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

LOCATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

LOCADOR: RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1844453 SSP-CE e CPF nº 440.273.383-91, situada na Av. Dom Aureliano Matos, 1509 – Centro, Limoeiro do Norte-CE CEP: 62.930-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 05/2018 a contar da presente data, firmado entre o **COREN/CE** e Sr. **RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.2** do mencionado contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE** e o Sr. **RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza (CE), 30 de julho de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334